



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396/2022

QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO ANO 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador **Daniel Benzi**, Presidente da Câmara Municipal de Ladário – MS, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas, referentes ao exercício financeiro do ano 2013, da Prefeitura Municipal de Ladário-MS, gestão do Senhor José Antônio Assad e Faria.

ARTIGO 2º - Dê ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional Eleitoral e Cartório Eleitoral, para as devidas providências.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário - MS, em 05 de julho de 2022.


Daniel Benzi
Presidente